



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

LEI Nº 930/2022

Denomina "LADEIRA MARIA PINTO CUNHA" a ladeira que dá acesso a Capela Mortuária "Francisco Cunha" localizada na sede do Município de Brejetuba /ES.

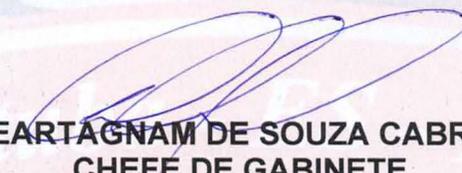
O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de "LADEIRA MARIA PINTO CUNHA", a ladeira que se inicia no Pátio da Igreja Católica Matriz de Brejetuba "Sagrado Coração de Jesus", com término na Capela Mortuária "Francisco Cunha", localizada na sede do Município de Brejetuba/ES.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba - ES, 20 de abril de 2022.


LEVI MARQUES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL


DEARTAGNAM DE SOUZA CABRAL
CHEFE DE GABINETE